PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA Nº. 1290/2025.

Concede férias a servidora municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Artigo 103 da Lei Municipal Nº. 1729, de 26 de dezembro de 1994; Lei Complementar Nº. 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora municipal **MARGARETH TRIBESS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **NUTRICIONISTA**, portadora da matrícula 2305, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias de férias, que faz jus relativo ao período aquisitivo de 10 de março de 2022 a 10 de março de 2023, a partir do dia 12 de novembro de 2025 a 11 de dezembro de 2025, devendo retornar ao trabalho em 12 de dezembro de 2025.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 13 de novembro de 2025.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Diretora de Gestão de Pessoal

Nº. Publ. 1280 /2025
Data da Publ. 13 / 11 /2025
Data Saída 13 / 12 /2025
Resp. pela Publ.
Nome: Lorrane de Lima